



**PORTARIA Nº1161/2017 – SEMSA/GAB**

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO  
DE SERVIDORA OU SERVIDOR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADÃO VERAS DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 1087/2017

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço à servidora Erika Amaral Meneses, Enfermeira, lotada no PSF VII, exercendo sua função como prestadora de serviço com o contrato de nº 097/2017 portador do CPF-713.465.111-87, conta corrente: 14744-3, Agência:4411-3, Banco Brasil, para realizar o Itinerante e Vacinação de rotina como vacinadora, na Vila São Sebastião(Beira Rio), zona rural do município, no período de 13/10 à 15/10/2017

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R\$60,00 (sessenta reais) cada, totalizando o valor de R\$ 180,00(cento e oitenta reais)

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

São Félix do Xingu-Pa, 11 de Outubro de 2017

**ADÃO VERAS DE OLIVEIRA.**

Secretário Executivo Municipal de Saúde  
Decreto Municipal nº. 1087/2017

Publicação em: / /